

7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônicio Elétrico de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2024 sob o número 150389

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790112182UVE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790112202RDL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790112178MXW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790112042VEW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790112051HHM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790112352YUZ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790112044ADQ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790112298XXU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790112262DCF	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202500949790112265HKJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790112274ZSW	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0062526-42



AA001570045



Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO-07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO, em: 30/05/2025 11:08:27



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2024 sob o número 150389

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790249667NAN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 28 de maio de 2025

[Handwritten Signature]
Oficial

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	R\$	1.316,64
FDJ	R\$	320,94
FRMP	R\$	45,76
FCRCPN	R\$	106,99
ISS	R\$	65,81
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	1.856,96

Matrícula 62.526

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,003006408 da totalidade do terreno próprio, designado por **ÁREA DESMEMBRADA Nº 02**, situado na Avenida Poços de Caldas, distando 65,26m da Rua Aníbal Brandão, lado Ímpar, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.088-510, medindo 13.432,21m² de superfície, onde será edificado o apartamento nº 403 do bloco 14 do empreendimento denominado **Residencial "VILA DO MAR – PRAIA DE PONTA NEGRA"**.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.036.0008.04.1100.0000.5 - sequencial 9.240365-9.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610, CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **59.867**, em 26 de setembro de 2018, com remissão a anterior nº 38.150, ambas no livro "2" de Registro Geral, desta 3ª CRI. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202000949790109269CLR. O referido é verdade e dou fé, em 25.08.2020.



Oficial de Registro

R.1 – 62.526. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 114.326 (18.08.2020)

DATA: 25.08.2020

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 8.7877.0873358-5), aos 20 de julho de 2020, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já anteriormente qualificada, naquele ato representada por sua procuradora, Renata Mylena Melo e Silva, brasileira, solteira, administradora de empresas, C.I. nº 560744493-SSP/SP, CPF/MF nº 052.705.894-78, com endereço comercial na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 814, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, conforme procuração pública, lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2329, às fls. 47 à 54, em 04.10.2019, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 11.905,23 (onze mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos)**, a SARA LEANDRO HENRIQUE, brasileira, solteira, nascida em 17.03.1995, auxiliar administrativo, C.I. nº 003.300.907-SSP/RN, CPF/MF nº 700.368.014-96, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Lagoa de Patos, nº 1152, Solidade I, Potengi. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 158.447,39 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 38.690,94 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), foi pago através de recursos próprios; R\$ 2.555,61 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente aos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 1.416,00 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais), mediante valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 115.784,84 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 158.447,39 - ITIV nº 2020.048261-9. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 81a1.8073.42f4.159f.3d7e.bf5f.4430.6319.8e66.6066. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003844613 e FRMP nº 0000001854723. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202000949790114039TES. (tt). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

Matricula 62.526

R.2 – 62.526. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 114.326 (18.08.2020)
DATA: 25.08.2020

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, a adquirente SARA LEANDRO HENRIQUE, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 115.784,84 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor inicial de R\$ 754,72 (setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), à taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 20.08.2020. Sendo que do referido financiamento a quantia de **R\$ 11.905,23 (onze mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos)**, foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, lhe foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 8eea.5a2f.16c0.82db.4903.0cab.ab86.2154.543c.8554. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003844613 e FRMP nº 0000001854723. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202000949790114038HZN. (tt). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 3 – 62.526. (CONSTRUÇÃO) Prenotação nº 128.107 (03.03.2022) seq. 563805
DATA: 28.03.2022

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela incorporadora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621 - 1º andar, Bairro Estoril, naquele ato representada por seus procuradores, **Felipe Lindbergh Pipolo de Araújo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I. nº 001.813.788-SSP/RN, CPF nº 072.960.149-89; e, **Gabriel Fernandes Coelho Chagas**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I. nº 002.690.621-SSP/RN, CPF nº 111.547.144-97, ambos com endereço profissional na cidade de Parnamirim/RN, na Avenida Ayrton Senna, nº 1700, loja 01, Nova Parnamirim, conforme instrumento público de procuração lavrado no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2.467, às fls. 38 a 43, em 08.10.2021; devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 231/2022** (processo nº 20210197349), assinada digitalmente, expedida em 25.01.2022; e, **Alvará nº 214/2019** (processo nº 033119/2018), assinado digitalmente, datado de 17.09.2019, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **59.867**, a averbação nº **AV-423**, referente a **CONSTRUÇÃO de DEZESSEIS (16) BLOCOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, correspondentes aos BLOCOS 01 A 16**, integrantes do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL VILA DO MAR – PRAIA DE PONTA NEGRA"**, situado na Avenida Poços de Caldas, nº 2035, no bairro Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.091-200), do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 403, no 4º pavimento do Bloco 14**, integrante do empreendimento denominado

**DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS**

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

Matrícula: 62.526

Pág.3

"RESIDENCIAL VILA DO MAR – PRAIA DE PONTA NEGRA", na Avenida Poços de Caldas, nº 2035, no bairro Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.091-200), composto de sala estar/jantar, circulação, dois quartos, banho e cozinha, com 60,9211m² de área real total, sendo 41,85m² de área privativa principal e 19,0711m² de área de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,003006408% do terreno próprio, designado por **ÁREA DESMEMBRADA Nº 02**, medindo 13.432,21m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta de nº 155. Foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-424**, na matrícula nº **59.867**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN Nº RN20190268500**, registrada em 05.06.2019; e, **Habite-se nº 146/2021** (processo nº 20210197349), assinado digitalmente, expedido em 25.01.2022, pela SEMURB/PMN. A obra de arte foi executada como determina a Lei 3.703/88, conforme informa a Certidão de Características. **Inscrição Municipal: 2.036.0008.04.1100.0275.0 - sequencial nº 9.2414467**. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 7000004287241 e FRMP nº 0000002186378. (Da/Ca). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790055575JVH. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV.4 – 62.526. (INSTITUIÇÃO e CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 128.108 (03.03.2022) - seq. 564119.

DATA: 28.03.2022

Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data foi registrada no livro "2" de Registro Geral, sob o nº **R-425**, a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VILA DO MAR - PRAIA DE PONTA NEGRA"**, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, conforme instrumento particular, datado de 24.02.2022, e no livro "3" de Registro Auxiliar, sob o nº **1.608** a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO**, conforme instrumento particular datado de 17.12.2021, requerido pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, bairro Estoril (CEP: 30455-610), CNPJ nº 08.343.492/0001-20, submetendo todas as unidades do referido empreendimento, ao regime de Condomínio, disposto pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000004287241 e FRMP nº 0000002186378. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790065834BTU. (sis/ca). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV.5 – 62.526 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 150.389 (17.10.2024)

DATA: 28.05.2025

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 02.05.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 2025.060012-1 devidamente recolhido em 15.05.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no **CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-2, considerando que a fiduciante **SARA LEANDRO HENRIQUE – CPF/MF Nº 700.368.014-96**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 06.11.2017, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 186.435,00 (cento e oitenta e seis mil,**

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

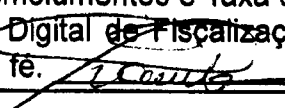
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADELIZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

Matrícula: 62.526

quatrocentos e trinta e cinco reais). Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado "negativo" para o CPF do fiduciante, bem como CNPJ da credora, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: k20mwtgj8a - 61h6c3tn77. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790112274ZSW (ly). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

Eliane Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

DEUSLADETT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares

Rua Leonido Fiorentino de Medeiros, 2935 - Capim Macio

CEP 59075-570

CNPJ: 011.452.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE

PEDIDO 43.790.427

PROTOCOLO RI_C-124611

QTD.	DESCRICAO
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ONUS
	AVALIAÇÃO
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017
	PGE

PEDIDO 43.729.852

PROTOCOLO RI_F-150389

QTD.	DESCRICAO
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017
1	Averbação com Valor Declarado
	AVALIAÇÃO
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017
	PGE
6	DILIGENCIA 25009
	Cartorio
	ISS Lei 610/2017
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017
1	Prenotação/Exame/Qualificação/Calculo
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO
	Cartorio
	FDJ
	FRMP
	FORCPN
	ISS Lei 610/2017

TOTAL GERAL:

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC.

APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

atenddt: 27/05/2025

ATENDIMENTO: 1.827.360

AUTENTICACAO: 27052025/161547

411 274 130 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100

100 100 100 100 100 100